

**ERRATA Nº 007/2023**

**EDITAL Nº 100/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANOAS-RS.**

**ERRATA 02 DE EDITAL**

O Município de Canoas-RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Jairo Jorge da Silva, e da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Parcerias - SMLCP, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria Municipal nº 2.008, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA 02 dos Anexos 06 e 12 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 100/2023, para a CONCESSÃO dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluindo a modernização, eficientização, expansão, operação e a manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que passa a ter as seguintes alterações:

**1) No Anexo 6 - DIRETRIZES ILUMINAÇÃO ESPECIAL**

- **Onde se lê:**

**Evento: 4 – Descrição do Evento:** 4.1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA OS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

A seguir, apresentam-se os locais do MUNICÍPIO que serão contemplados com as diretrizes básicas dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

**13 - Praça Santos Dumont (Praça do Avião)**



Conceito do Projeto: Projeto para instalação de equipamentos para iluminação e destaque da praça, incluindo minimamente o monumento do avião, mastro, placa informativa e busto de Santos Dumont.

- **Leia-se:**

**Evento: 4 – Descrição do Evento:** 4.1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA OS PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

A seguir, apresentam-se os locais do MUNICÍPIO que serão contemplados com as diretrizes básicas dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

**13 - Praça Santos Dumont (Praça do Avião)**

Conceito do Projeto: Projeto para instalação de equipamentos para iluminação e destaque da praça, incluindo minimamente o monumento do avião, mastro, placa informativa e busto de Santos Dumont. A iluminação do monumento do avião deve ser realizada com equipamentos RGB.

**2) No Anexo 12 - DIRETRIZES DE CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE,**

- **Onde se lê:**

**Evento: 10 – Descrição do Evento:** CONTRATO COM O VERIFICADOR INDEPENDENTE

A minuta de contrato deverá conter, pelos menos, as seguintes disposições:

- I. O objeto do CONTRATO;
- II. O objeto da contratação em questão;
- III. A descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;



- IV. Os relatórios a serem entregues e os respectivos prazos;
- V. Duração do contrato limitada a 4 (quatro) anos;
- VI. Percentual máximo de subcontratação dos serviços;
- VII. Condições de sigilo e de propriedade das informações;
- VIII. Sanções para o descumprimento de prazos na prestação de informações; e
- IX. Relacionamento com o contratante e com o PODER CONCEDENTE.

- **Leia-se:**

**Evento: 10 – Descrição do Evento:** CONTRATO COM O VERIFICADOR INDEPENDENTE

A minuta de contrato deverá conter, pelos menos, as seguintes disposições:

- I. O objeto do CONTRATO;
- II. O objeto da contratação em questão;
- III. A descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- IV. Os relatórios a serem entregues e os respectivos prazos;
- V. Duração do contrato limitada a 4 (quatro) anos;
- VI. Percentual máximo de subcontratação dos serviços;
- VII. Condições de sigilo e de propriedade das informações;
- VIII. Sanções para o descumprimento de prazos na prestação de informações;
- IX. Relacionamento com o contratante e com o PODER CONCEDENTE;
- X. Clausula que exonere o PODER CONCEDENTE quanto ao pagamento de qualquer quantia devida pela CONCESSIONÁRIA ao VERIFICADOR INDEPENDENTE;
- XI. Cláusula que explicita que não haverá qualquer tipo de vínculo trabalhista entre os colaboradores do VERIFICADOR INDEPENDENTE e o PODER CONCEDENTE.

As demais disposições atinentes à documentação da Concorrência ora em tela permanecem inalteradas.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 5 - 3013 - Data 05/04/2023 - Página 4 / 4

A publicação desta Errata está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.canoas.rs.gov.br/> e <http://www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip>

**Comissão Especial de Licitações**

Portaria Municipal nº 2.008/2023